



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



<b>ATA DE REUNIÃO</b>		
<b>Membros efetivos presentes:</b>	<b>Leonardo Rulian Custódio</b> - Juiz de Direito (Coordenador) <b>Freddy Carvalho Pitta Lima</b> - Juiz de Direito <b>Eduarda Lima Vidal</b> - Juíza de Direito <b>Glautemberg Bastos de Luna</b> - Juiz de Direito <b>Janaína Barreto de Castro</b> - Secretária de Gestão de Pessoas <b>Marcus de Souza Reis</b> - Servidor <b>Robson Matos da Gama</b> - Servidor <b>Sara dos Santos Teles</b> - Servidora	<b>Data:</b> 14/03/2022
<b>Participantes:</b>	<b>Adriana Sales Braga</b> - Juíza de Direito (representante da AMAB) <b>Jorge Cardoso Dias</b> - Servidor (representante do SINPOJUD)	
<b>Convidados(as):</b>	<b>Cláudia de Souza Barbosa</b> - Coordenadora da COREC <b>Alana Carvalho Nascimento</b> - Chefe na ASCOM	

<b>Início:</b> 10:00h	<b>Fim:</b> 12:14h	<b>Local:</b> sala de reunião virtual do CGP ( <i>Lifesize</i> )
-----------------------	--------------------	--

<b>EVENTO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTOS DISCUTIDOS</b>
<b>3ª Reunião do CGP</b> (biênio 2022-2024)	<b>1</b>	Apresentação da revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - 2021-2026;
	<b>2</b>	Participação das servidoras Cláudia de Souza Barbosa, Coordenadora da COREC, e Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, para alinhamento da proposta de realização do Censo dos Servidores do PJBA;
	<b>3</b>	Necessidade de capacitação dos gestores, gestoras e chefias das unidades judiciais e administrativas para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos;
	<b>4</b>	Encaminhamento à Presidência do PJBA, em caráter de urgência, do estudo para instituição de gratificação aos servidores e servidoras que participam de comissões, comitês e grupos de trabalho;
	<b>5</b>	Definir subgrupo para elaboração de minuta de proposta de ato normativo autorizando que servidores e servidoras do PJBA possam conciliar e mediar conflitos, facilitar círculos restaurativos e realizar constelações familiares, com adesão facultativa, após capacitação pelo NUPEMEC;
	<b>6</b>	Andamento dos trabalhos no subgrupo responsável pela conclusão da minuta de regulamento das atribuições dos cargos



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**



		dos servidores efetivos (TJ-COI-2016/12168-A);
	<b>7</b>	Breve exposição acerca do Decreto Judiciário n.º 97, de 10 de fevereiro de 2022, por meio do qual o Presidente do PJBA delegou competência à Secretária de Gestão de Pessoas;
	<b>8</b>	Diligências para o impulsionamento dos autos TJ-ADM-2019/21628, pelo qual o CGP encaminhou à Presidência do PJBA parecer sobre a possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a), no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão.
	<b>9</b>	O que ocorrer.

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 14 dias do mês de março do corrente ano, às 10:00h, aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados, além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; e do servidor Jorge Cardoso Dias, representante indicado pelo SINPOJUD.

Ausente, justificadamente, o servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do SINTAJ.

Em seguida, Dr. Leonardo Rulian Custódio saudou os presentes e passou a deliberar sobre os itens da pauta:

#### **1. Apresentação da revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - 2021-2026;**

A servidora Sara Teles passou à apresentação da revisão do Plano Estratégico, que fora realizada pelo subgrupo responsável (Dr. Leonardo, Robson e Sara). Ela destacou as principais alterações realizadas em relação à versão anterior, tais como a substituição da expressão “meritocracia” por “equidade de oportunidades” (título 3 – missão, visão e valores), dentre os valores da gestão de pessoas no PJBA.

No título 8 (análise do ambiente – análise SWOT ou matriz FOFA), também foram incluídos ou excluídos alguns itens (força, fraqueza, oportunidade e ameaça), consoante a nova análise do ambiente interno e externo.

No segundo quesito da coluna pontos fracos (*weaknesses*), que contém a afirmação “Número elevado de afastamentos por motivo de doença (*absenteísmo*)”, o servidor Jorge questionou se existe algum levantamento acerca do quantitativo de servidores nessa condição e os problemas de saúde que mais acometem esses servidores.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**



Em resposta, a servidora Sara frisou que esse levantamento já foi trazido do plano estratégico anterior, e o que se percebe na prática, trabalhando na SEGESP, é que aumentou muito a quantidade de processos de afastamento de servidores recebidos durante a pandemia, e que continua em um nível elevado. Ela afirmou que há um objetivo departamental que consiste na implantação de sistema na Junta Médica, o qual teria como fazer um mapa com toda questão de saúde dos servidores, bem mais detalhado. Sara pontuou, ainda, que se o CGP oficiasse a Junta Médica, poderia obter essas informações.

Com a palavra, a secretária Janaína informou que a Junta Médica tem esses dados, todavia, os sistemas de RH e da área de saúde ainda não se comunicam, e o sistema que fora criado para a Junta Médica ainda está pendente de finalização, ou seja, não carrega automaticamente as informações para os sistemas de RH.

Ela prosseguiu dizendo que a Junta Médica tem os relatórios da incidência das CIDs, os quais são solicitados mensalmente pela SEGESP. Janaína ponderou que, apesar do aumento do número de servidores com problemas de saúde, não tem visto um número de afastamentos maior do que antes, inclusive porque, com o teletrabalho, muitos servidores que poderiam se afastar, após passarem pela Junta Médica, estão optando por fazer o afastamento apenas da atividade presencial, e desempenhando a função em casa, através do teletrabalho.

Janaína afirmou que têm chegado muitos pedidos de teletrabalho por motivo de doença, a exemplo do caso de uma servidora, Administradora de Fórum, que está com depressão. Segundo o relatório psiquiátrico, o problema de saúde é agravado no ambiente de trabalho. Contudo, ocupantes desse cargo, e que estejam na titularidade, não podem executar as atividades em regime de teletrabalho, porquanto incompatíveis com o trabalho remoto. Essa servidora não quer se afastar pela Junta Médica, mas continuar laborando, porém, remotamente. Nesses casos, a SEGESP orienta o afastamento pela Junta Médica, não tendo como obrigar. Então, quando a função não está abarcada pelo teletrabalho, não podendo ser desempenhada virtualmente, a SEGESP indefere o pedido.

A secretária concluiu dizendo que, em razão da implantação do teletrabalho, não vê um aumento do número de afastamento, e que o teletrabalho ajudou a alguns servidores, que não precisaram ficar de licença médica, sem trabalhar.

O servidor Robson ponderou que, no ano de 2019, antes da pandemia, nas primeiras reuniões do CGP, em novembro e dezembro, esse tema estava à baila, e que já era discutido na gestão da antecessora da secretária Janaína. Ele ressaltou que se falava não só do teletrabalho dos servidores, como também dos magistrados, sendo então esse tema de muita importância, e já recorrente desde antes a pandemia.

Janaína complementou dizendo que, na próxima reunião, encaminhará um gráfico dos afastamentos dos últimos meses, provavelmente dos últimos 10 (dez) meses.

Já no título 9 (análise da estratégia de gestão de pessoas), optou-se por retirar o repositório de projetos do corpo do texto, levando-o para os anexos.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**



No título 10 (ações do plano estratégico de gestão de pessoas), fora incluído o campo “Status”, indicando o estágio do projeto, se “realizado”, “em realização” ou “a realizar”, e, também, foram incluídos os novos projetos propostos pela SEGESP no Plano Diretor 2022: *Videocast e Podcast*, Simulador de aposentadoria, Capacitação da equipe técnica de servidores, Aperfeiçoamento dos fluxos processuais de RH e Realização de estudos sobre o programa de Residência Jurídica no PJBA.

O mapa estratégico (título 11) e os objetivos estratégicos do PJBA sob gerenciamento da SEGESP (título 12) também foram atualizados com base nas informações levantadas na revisão.

Os membros decidiram, à unanimidade, que haverá **reunião extraordinária no dia 28/03/2022, às 10 horas**, com a presença obrigatória do subgrupo, extensiva a participação aos demais membros; e, aqueles que estiveram ausentes compreender-se-á que aprovaram o texto final do Plano Estratégico. Cópia do documento será encaminhada por e-mail, para correções e proposições pelos/pelas participantes do CGP.

**2. Participação das servidoras Cláudia de Souza Barbosa, Coordenadora da COREC, e Alana Carvalho Nascimento, da ASCOM, para alinhamento da proposta de realização do Censo dos Servidores do PJBA;**

A servidora Alana fez breve apresentação do que já fora realizado em relação à pesquisa, tais como a definição da importância de se conhecer quem compõe o Judiciário baiano; as etapas do processo; e o planejamento da pesquisa (preparação do questionário, aplicação da pesquisa quantitativa e coleta de dados).

Em seguida, a coordenadora Cláudia explanou que foi concluído o levantamento dos temas que serão abordados, destacando a necessidade de que as informações coletadas enriqueçam o banco de dados do PJBA, a fim de subsidiar as comissões para a implantação de melhores políticas, atendendo, assim, ao planejamento estratégico institucional.

Cláudia ressaltou que dados apenas quantitativos não são suficientes, destacando a necessidade de se obter também dados qualitativos, com vista a alcançar maior impacto para a instituição. Ela concluiu falando da importância da adesão dos servidores à campanha e de se firmarem parcerias para garantia do sucesso do censo.

Os membros do CGP poderão encaminhar sugestões para o email institucional da coordenadora Cláudia. O formulário final será apresentado ao CGP na reunião ordinária do dia 04/04/2022.

**3. Necessidade de capacitação dos gestores, gestoras e chefias das unidades judiciais e administrativas para a Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos;**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**



A servidora Sara Teles informou que, no mês de janeiro do ano corrente, o PJBA implantou a Avaliação de Desempenho dos Servidores, após intenso trabalho realizado pela Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas – CODES, juntamente com a área de tecnologia da informação do PJBA. Sara destacou que existem inúmeros pontos positivos, contudo, há alguns pontos negativos, sendo um deles a ausência de um treinamento prévio dos gestores de unidades, e, também, dos demais servidores, para participação na avaliação de desempenho.

A servidora ponderou acerca da seriedade e da responsabilidade que envolve a atribuição de uma nota sobre a atuação profissional de trabalhadores. Sara pontuou sobre situações que chegaram ao conhecimento de membros do CGP, as quais demonstram a necessidade de capacitar ambos os atores do processo de avaliação: avaliadores e avaliados.

Pelo servidor Robson foi dito que é necessário se ter uma política única de avaliação, alinhada com o direcionamento do Tribunal, sob risco de ineficácia (desuso e má utilização) da ferramenta de avaliação. Ele se manifestou favorável à capacitação, que precisa ser obrigatória, propondo, ainda, que seja formado um grupo, composto por profissionais especializados, para auxiliar os gestores no preenchimento da avaliação.

Dr. Leonardo Custódio então sugeriu que a servidora Camila, coordenadora da CODES, participasse desse debate acerca da implementação de melhorias no processo de avaliação de desempenho. Ele pontuou que a atribuição de nota máxima ou idêntica para todos os servidores da unidade, já exclui a aplicação do valor diversidade, pois, tecnicamente e estatisticamente, é improvável que todos estejam no mesmo nível de igualdade. Em face disso, o magistrado sugeriu a inclusão de um campo para que registro de observações acerca do desempenho do(a) servidor(a).

Concedida a palavra ao servidor Jorge Cardoso, ele ressaltou a necessidade de também capacitar o servidor que está sendo gerido, pois houve uma transformação no âmbito laboral com o advento do PJE, sendo que os servidores não receberam adequada capacitação para utilização desse sistema de processo eletrônico, o que irá interferir no resultado da avaliação de desempenho.

Pelo servidor Marcus Reis foi dito que, principalmente nas comarcas do interior, foi drástica a mudança do físico para o online, sem treinamentos suficientes, sendo observada dificuldade de alguns colegas na utilização de computador e programas como word, excel etc., sendo que nem todos possuem habilidade com o PJE. Ele pontuou que a avaliação implementada é uma forma de discriminação dentro do Tribunal de Justiça, e tem que ser levado em consideração que durante anos esses servidores não tiveram nenhum acompanhamento. Ao fim, Marcus propôs que a CODES realizasse uma avaliação considerando a desigualdade entre os servidores.

1) Todos os membros deliberaram favoravelmente ao encaminhamento de convite para que a servidora Camila Gonçalves Dabrowski, Coordenadora da CODES, participe da reunião ordinária do CGP, designada para o dia 04/04/2022, às 10h, a fim de debater o tema; 2) A servidora Sara se comprometeu a levar ao EDEP/SEGESP a proposta de



incluir no Plano de Comunicação a realização de ações mensais, na forma de textos, *cards* etc., que serão enviados pelo email institucional para magistrados e servidores, abordando boas práticas em avaliação de desempenho.

**4. Encaminhamento à Presidência do PJBA, em caráter de urgência, do estudo para instituição de gratificação aos servidores e servidoras que participam de comissões, comitês e grupos de trabalho;**

Dada a palavra à servidora Sara, ela ressaltou o número atual de comissões, comitês e grupos de trabalho, que aumentou vultosamente desde 2016, sendo que a maioria possui servidores na composição, os quais, sempre, são responsáveis também por secretariar, em acúmulo de função com as tarefas do cargo efetivo ou em comissão que ocupam. Não havendo, ainda, uma contraprestação financeira da instituição pela realização desse trabalho extraordinário.

Deliberou-se por diligenciar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, para apresentação do estudo do impacto financeiro, a fim de que o CGP encaminhe, com brevidade, a proposta para a Presidência do PJBA.

**5. Definir subgrupo para elaboração de minuta de proposta de ato normativo autorizando que servidores e servidoras do PJBA possam conciliar e mediar conflitos, facilitar círculos restaurativos e realizar constelações familiares, com adesão facultativa, após capacitação pelo NUPEMEC;**

Dr. Leonardo pontuou que, tendo em vista que o NUPEMEC possui especialidade no assunto, e, considerando, ainda, que o servidor João Pesente está fazendo mestrado em relação à temática, em razão da competência técnica, seria mais viável que a proposta fosse apresentada pelo NUPEMEC, para uma posterior análise do CGP.

Aprovou-se, à unanimidade, a expedição de ofício ao Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Coordenador do NUPEMEC, bem como ao servidor João Pesente, lotado no NUPEMEC, a fim de que possam apresentar proposta de ato normativo ao CGP, que adotará as demais providências cabíveis.

**6. Andamento dos trabalhos no subgrupo responsável pela conclusão da minuta de regulamento das atribuições dos cargos dos servidores efetivos (TJ-COI-2016/12168-A);**

O servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do SINTAJ informou que o subgrupo responsável apresentará a minuta do regulamento até o final do mês (março).

Em face disso, deliberou-se que o texto final será apreciado na próxima reunião ordinária (04/04/2022).



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE  
GESTÃO DE PESSOAS**



**7) Breve exposição acerca do Decreto Judiciário n.º 97, de 10 de fevereiro de 2022, por meio do qual o Presidente do PJBA delegou competência à Secretária de Gestão de Pessoas;**

Pela servidora Sara Teles foi dito que, em relação às delegações de competência anteriores, esse decreto se notabiliza por reunir em ato único todas as competências delegadas pela Presidência do PJBA à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ademais, por meio desse decreto, a SEGESP passou a ser responsável direta pelos fluxos de processos de recursos humanos dos servidores lotados nos Juizados Especiais. Assim, cerca de 1800 (um mil e oitocentos) servidores passaram à competência da SEGESP, no tocante aos processos de recursos humanos. Isso, na prática, significa menor pulverização/segregação das ações e políticas de gestão de pessoas no PJBA.

**8) Diligências para o impulsionamento dos autos TJ-ADM-2019/21628, pelo qual o CGP encaminhou à Presidência do PJBA parecer sobre a possibilidade de designação de servidor(a) substituto(a), no período de licença maternidade de servidoras investidas em função ou cargo em comissão;**

A servidora Sara Teles fez breve retrospectiva do expediente administrativo desde que foi distribuído para o CGP, informando que o parecer encaminhado se encontra sem andamento na Chefia de Gabinete da Presidência.

À unanimidade, deliberou-se pela expedição de ofício à Presidência do PJBA, solicitando o impulsionamento dos autos, sobretudo tratando-se do mês março, no qual se prestam homenagens às mulheres, e considerando a importância da aderência do Poder Judiciário baiano à Agenda 2030 da ONU.

**9. O que ocorrer.**

O servidor Marcus Reis propôs que fosse retomada a discussão sobre a Resolução n.º 18, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a unificação dos Cartórios Judiciais das Comarcas de Entrância Inicial que enumera e dá outras providências, a qual determinou o acúmulo dos cartórios cíveis e criminais por um(a) único(a) escrivão(ã) nas comarcas de entrância inicial. Dr. Leonardo determinou a inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, com a participação de integrantes da comissão dos escrivães.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Leonardo Rulian Custódio deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, para todos/todas os/as integrantes.

Segue abaixo o *link* para acesso à gravação desta reunião:

<https://playback.lifefize.com/#/publicvideo/56b7b12c-fc2b-43da-b9f7-a8a9b7e0f526?vcpubtoken=dbe53d2e-90bc-4a53-b70b-cd661846506e>